

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15884/2010

Por meu despacho de 7 de Setembro de 2010, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 448/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, com a licenciada Mónica Morgado Ferreira, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.

Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

203807157

Academia das Ciências de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15885/2010

Considerando que, por despacho deste Conselho Administrativo, de 21 de Outubro de 2009, foi aberto procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, conforme Aviso n.º 20952/2009, de 10 de Novembro de 2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009;

Considerando que não foi obtida a necessária autorização do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o identificado recrutamento se realizar de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

Considerando que, em 21 de Julho de 2010, o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologou o despacho proferido pelo Conselho Administrativo da Academia das Ciências de Lisboa, em 7 de Maio de 2010, que determina a anulação do mencionado Aviso n.º 20952/2009, de 10 de Novembro de 2009;

Torna-se pública a anulação do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 20952/2009, de 10 de Novembro, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009.

Lisboa, 09 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor Adriano Moreira*.

203807676

Despacho n.º 15886/2010

Considerando que por despacho deste Conselho Administrativo de 21 de Outubro de 2009 foi aberto procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, conforme Aviso n.º 20690/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro de 2009;

Considerando que com o referido procedimento se pretendia o recrutamento de um técnico superior para o Museu da Academia das Ciências de Lisboa (ACL) e que o referido posto de trabalho, em termos do mapa de pessoal da ACL, se encontra associado à área de formação em museologia;

Atendendo, por um lado, a que no identificado aviso de abertura não foi respeitada essa área de formação, tendo sido solicitadas licenciaturas em História, Antropologia, Conservação e Restauro ou Arqueologia, e, por outro, ao disposto na alínea *h*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Nos termos dos artigos 135.º, 136.º e 141.º do Código do Procedimento Administrativo é determinada a revogação do mencionado despacho e a anulação do Aviso n.º 20690/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Novembro, relativo ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior.

Este despacho foi aprovado em reunião do Conselho Administrativo da Academia das Ciências de Lisboa em 23 de Julho de 2010 e homologado em 18 de Setembro de 2010 pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Lisboa, 13 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor Adriano Moreira*.

203807302

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico
e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 9971/2010

Abertura do procedimento de classificação da Capela de Nossa Senhora das Necessidades, sita no lugar de Chãs, freguesia de Regueira de Pontes, concelho e distrito de Leiria

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Julho de 2010, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Centro, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da Capela de Nossa Senhora das Necessidades, sita no lugar de Chãs, freguesia de Regueira de Pontes, concelho e distrito de Leiria.

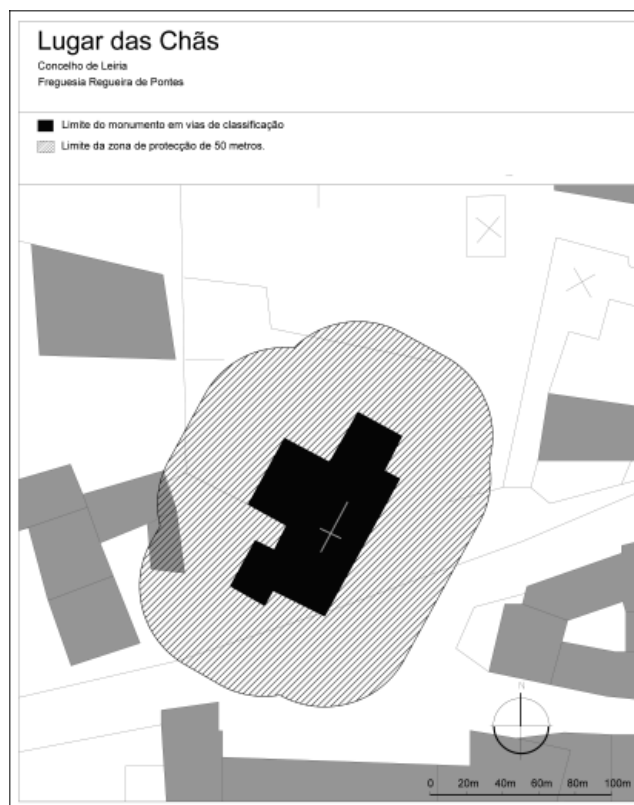
1.1 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa tem por fundamento primordial o reconhecimento do interesse histórico e do valor de antiguidade da Capela de Nossa Senhora das Necessidades, remontando a sua fundação ao século XVII. Apesar de o edifício ter sofrido reformas significativas nos séculos XIX e XX, mantém ainda características originais, nomeadamente ao nível da planimetria, consubstanciando-se como exemplar de uma tipologia de construção religiosa particular da paisagem rural da diocese de Leiria.

2 — A partir da presente data, a Capela de Nossa Senhora das Necessidades, sita no lugar de Chãs, freguesia de Regueira de Pontes, concelho e distrito de Leiria, fica em vias de classificação de acordo com o artigo 25.º, n.º 5, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

4 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura do Centro.

13 de Outubro de 2010. — O Director do IGESPAR, I. P., *Gonçalo Couceiro*.



203810534